

# Uso do FGTS em obras pode ser ampliado

Governo estuda elevar de 10% para 20% limite que trabalhador poderá transferir de sua conta no fundo para projetos de infraestrutura

**Possibilidade de aplicador embolsar parcela do rendimento ao retirar dinheiro do FI-FGTS também está sob análise**

JULIANNA SOFIA  
FERNANDO RODRIGUES  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governo estuda ampliar para até 20% o limite que o trabalhador poderá usar de sua conta no FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para aplicar em obras de infraestrutura do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O teto atual é de até 10%, e uma eventual mudança exigirá a edição de uma medida provisória ou o envio de um projeto de lei ao Congresso.

Outro ponto em análise é permitir que o trabalhador, ao retirar o dinheiro do FI-FGTS (Fundo de Investimento do FGTS), possa colocar uma parcela do rendimento no bolso e não retorná-lo diretamente para sua conta no fundo. Por se tratar de um investimento mais arriscado que outras alternativas já autorizadas ao cotista — aplicação nas ações da Petrobras (2000) e da Vale do Rio Doce (2002) —, seria necessário oferecer vantagens adicionais ao trabalhador.

Já a definição do prazo mínimo para aplicação tem sido motivo de controvérsia entre os integrantes da negociação. Nos casos anteriores, a carência pa-

ra a saída dos trabalhadores do investimento foi de até um ano. Como o perfil dos investimentos nas obras de infraestrutura é de longo prazo, isso poderá exigir uma permanência mais longa do investidor.

## Adiamento

Com a falta de consenso em torno das regras de aplicação e devido à crise econômica, o governo já desistiu de lançar o plano de aplicação no FI-FGTS (Fundo de Investimento do FGTS) em 1º de maio, como era a ideia original.

“Não haverá tempo. Ainda não fechamos todos os pontos, que precisarão ser apresentados ao presidente Lula. Agora em maio será quase impossível, mas queremos anunciar em breve”, disse à **Folha** o ministro do Trabalho, Carlos Lupi. “Ainda faltam detalhes, teremos uma reunião na próxima semana em que poderá ser definida uma nova data”, acrescentou o vice-presidente de fundos da Caixa Econômica Federal, Wellington Moreira Franco.

A **Folha** apurou, no entanto, que o cronograma considerado exequível pelo governo prevê para 30 de junho a conclusão dos estudos técnicos —o que inclui uma aprovação preliminar da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Daí, as regras ainda precisariam ser aprovadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Conselho Curador do FGTS.

Segundo Lupi e Franco, a ampliação do limite de aplicação para até 20% requererá alteração da lei que criou o FI-FGTS, em 2007. “Sou contra a edição de medidas provisórias, mas pode ser o caminho. Defendo a ampliação para até 30%, afinal o dinheiro é do trabalhador, mas o ponto para concluir a negociação é de até 20%”, disse Lupi.

## R\$ 40 bilhões

Pelos cálculos preliminares, o aporte dos trabalhadores ao FI-FGTS poderia chegar a quase R\$ 40 bilhões se todos optassem pela nova aplicação. Mas o governo sabe que nem todos farão essa escolha, e a expectativa é que o volume fique próximo de R\$ 20 bilhões.

Para o trabalhador, o investimento no FI pode ser vantajoso porque a lei estabelece um rendimento mínimo para as aplicações no fundo —de 6% ao ano mais TR (Taxa Referencial). O retorno garantido hoje nas contas vinculadas é de apenas 3% ao ano mais TR.

O ministro afirmou ainda que sua pasta sugerirá outra alteração para aplicação do saldo do trabalhador. A proposta é permitir que as pessoas também possam investir no recém-criado fundo de investimento em saneamento e renovação da frota urbana de ônibus. Na semana passada, o FGTS assegurou R\$ 4 bilhões ao fundo. “Também pode ser uma boa opção para o trabalhador.”

## FGTS X INVESTIMENTO

Governo pretende ampliar o limite de uso do FGTS em obras do PAC

### O FGTS

#### O QUE É

» Criado em 1966, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa

» O fundo é formado por depósitos mensais, efetuados pelas empresas em nome de seus empregados, no valor equivalente ao percentual de 8% dos salários

» Nos casos de demissão sem justa causa, o trabalhador tem direito à multa rescisória equivalente a 40% do valor depositado pela empresa no fundo

#### QUANDO É PERMITIDO O SAQUE

- » Compra da casa própria (primeiro imóvel)
- » Aposentadoria
- » Demissão sem justa causa
- » Doenças graves
- » Contas inativas há mais de três anos, sem que o trabalhador tenha retornado ao mercado de trabalho
- » Na falência de empresas

## ENTENDA O FUNDO DE INVESTIMENTO DO FGTS

### OBRAS

» Uma das principais medidas do PAC, o FI-FGTS foi criado para direcionar recursos do FGTS para obras nos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento

### ADMINISTRAÇÃO

» O FI-FGTS é administrado pela Caixa e fica sob a responsabilidade do Comitê de Investimento aprovar os projetos. O comitê é formado por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empresários

### RENTABILIDADE

» A Caixa deverá buscar como meta mínima um retorno combinado dos projetos que resulte na rentabilidade de 6% ao ano mais TR. Há projetos com taxas de retorno mais elevadas

» A rentabilidade garantida aos trabalhadores na conta vinculada do fundo é de 3% ao ano mais TR

### DESVIO DO USO

Sob o governo Lula, o uso dos recursos do FGTS foram desviados de sua função original

### TRABALHADOR

» A lei que instituiu o FI-FGTS prevê que os trabalhadores podem usar até 10% do saldo na conta vinculada para aplicar no fundo de infraestrutura

» O governo pretende ampliar esse limite para até 20%

### VALOR

» Se todos os trabalhadores quiserem aplicar seu saldo, o aporte poderia chegar a quase R\$ 40 bilhões. Como há expectativa que nem todos optem pela aplicação, o valor deve ficar em torno de R\$ 20 bilhões

### FUNDO DE SANEAMENTO

» O Ministério do Trabalho estuda ampliar a participação do trabalhador ao recém-lançado fundo para aplicação em saneamento e renovação da frota de ônibus urbano com recursos do FGTS

1 Criação do FI-FGTS, com aporte inicial de R\$ 17 bi

2 Aporte ao BNDES, por meio do FI-FGTS e de outros mecanismos que chegaram a R\$ 13 bi